

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CRC SP Nº 1040/2009, DE 30.11.2009

MODELO

**AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DE SERVIÇOS
ACESSÓRIOS**

À Empresa Contábil (Anterior) _____

REF.: TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Prezados Senhores,

Tem esta a finalidade de informá-los sobre a decisão de encerrar nosso relacionamento profissional a partir do próximo dia .../.../..... nossa decisão trata da necessidade de: _____

Para assumir a responsabilidade técnica de nossa escrituração contábil, contratamos a CLM Controller System Ltda, com sede à Rua João Anes, 106, fone: (11) 3643-5600, a quem na pessoa de seu representante legal ou a quem ele indicar, poderão ser entregues os livros e documentos da empresa: _____, com a nossa autorização para assinar o respectivo protocolo de devolução.

Estaremos à sua disposição para nos fornecer os documentos e prestar todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes ao período em que permaneceram como responsáveis técnicos, tais como: Informes de rendimentos, DCTF, RAIS, DIRF, DACON, DIPJ, DES e a impressão e registro dos livros fiscais e contábeis, mais as obrigações acessórias de âmbito estadual, municipal, previdenciárias e eletrônicas.

Agradecemos pelos anos de convívio e bom relacionamento profissional, apresentamos nossas cordiais saudações.

São Paulo,de.....de.....

Empresa Cliente



ANEXO II DA RESOLUÇÃO CRC SP Nº 1040/2009, DE 30.11.2009
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1) DADOS DA EMPRESA OBJETO DA TRANSFERÊNCIA:

Razão Social: _____
Inscrição CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ - _____ Fone: (____) _____ - _____

• Serviços executados:
- Contabilidade [] Sim [] Não Escrita Fiscal [] Sim [] Não
- Folha de Pagamento [] Sim [] Não Ativo Imob. [] Sim [] Não
- Outros Serviços (especificar): _____
- Os impostos são recolhidos pela organização: [] Sim [] Não - Quais? _____

• Forma de Tributação: [] Lucro Presumido [] Lucro Real [] Simples Nacional
• Modalidade de pagamento do ICMS: [] Débito/ Crédito [] Estimativa [] Simples [] Isento

2) SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ANTERIOR:

Contabilidade até: ____/____/____. Diário / Razão até: ____/____/____.
Livros Fiscais até: ____/____/____. Balancete / Balanço até: ____/____/____.
Livros Fiscais, Comerciais e documentação legal da empresa até: ____/____/____.
Data da Transferência da Responsabilidade Técnica: ____/____/____.

• Última obrigação acessória entregue:
IRPJ - Ref. ano-base: _____ SINTEGRA - Ref: _____ DACON: _____
DIRF - Ref. ano-base: _____ DES: - Ref: _____ Outros: _____
RAIS - Ref. ano-base: _____ DCTF: - Ref: _____

Responsável pelo envio das obrigações acessórias vincendas – contabilista anterior () novo contabilista ()

3) MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA: _____.

4) DADOS DA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL / RESPONSÁVEL TÉCNICO ANTERIOR:

Organização Contábil: _____ CNPJ: _____ CRC/ ____ : _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ - _____ Fone: (____) _____

Contabilista Responsável: _____
CRC/ ____ : _____ Categoria _____ e-mail _____

5) DADOS DA NOVA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL / NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Organização Contábil: _____ CNPJ: _____ CRC/ ____ : _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ - _____ Fone: (____) _____

Contabilista Responsável: _____
CRC/ ____ : _____ Categoria _____ e-mail _____

Este **TERMO DE TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA** é firmado para fins de cumprimento da RES. CRC SP Nº 1040/2009 do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO. O não atendimento ensejará em infração ao artigo 2º, inciso VII, artigos 7º e 11, inciso IV da Resolução CFC nº 803/96.

E, por ser verdade o que está declarado, firmamos o presente Termo, para os fins a que se destina.

Organização Contábil/Responsável técnico anterior
Carimbo e Assinatura

Nova Organização Contábil/Novo responsável técnico
Carimbo e Assinatura

Local e Data

Assinatura da Empresa Transferida

1ª Via - Cliente - 2ª Via - Organização Contábil/Responsável técnico anterior - 3ª Via - Nova Organização Contábil/Novo responsável técnico



ANEXO II DA RESOLUÇÃO CRC SP Nº 1040/2009, DE 30.11.2009
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Impressão no Verso

OBSERVAÇÕES

Novo responsável técnico
Carimbo e Assinatura

ORIENTAÇÕES

O preenchimento do campo ***OBSERVAÇÕES*** é opcional.
Esta página pode ser impressa no ***verso*** do Termo de Transferência de Responsabilidade Técnica.